



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 636/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 01 de agosto de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 15 de dezembro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal